

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 507/2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Obras	
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 374.	E-mail: gabinete@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55)933001609
Responsável pela demanda: Luís Henrique Machado Lima		

Objeto [marcar com um X]		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21		
☐ Serviço NÃO continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Leilão
☒ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	
☐ Material permanente		☐ Dispensa de licitação pequeno valor	☐ Inexigibilidade	
		☐ Dispensa de Licitação (exceto pequeno valor)		

Dotação Orçamentária:					
Projeto/Atividade: 2058		Elemento de Despesa: 339030		Dotação: 664	
Justificativa da necessidade da contratação: Solicito aquisição de porcas para as motoniveladoras New Holland ano 2014 chassi MBZNO170AEFO4653 e Case 845 ano 2007 placa IOV9877 chassi N7AF003390 da secretaria de obras, sendo entregue até dia 19/11/2025. Visto a necessidade de manutenção para atender as demandas municipais e segurança dos operadores.					
Nº do PAC	Qtd	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	20	UN	PORCA DE PARAFUSO DE RODA COM ANEL OSCILANTE DE BITOLA DE 22MM COM ROSCA FINA	R\$	R\$
				Total	R\$

De preenchimento do Setor de Compras	
TOTAL (Geral): R\$	
Empresa contratada (Razão Social):	
CNPJ:	Obs:

Data: 11/11/2025 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 507/2025 e autorizo a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Luís Henrique Machado Lima
Secretário Municipal de Obras
Portaria Nº 516/2024
Capão do Cipó

Luís Henrique Machado Lima
Secretário de Obras

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 503/2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Obras	
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 374.	E-mail: gabinete@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55)933001609
Responsável pela demanda: Luís Henrique Machado Lima		

Objeto [marcar com um X]		Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21		
☒ Serviço NÃO continuado	☐ Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Concorrência	☐ Concurso	☐ Leilão
☐ Material de consumo	☐ Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	☐ Pregão	☐ Diálogo competitivo	
☐ Material permanente		☐ Dispensa de licitação pequeno valor	☐ Inexigibilidade	
		☐ Dispensa de Licitação (exceto pequeno valor)		

Dotação Orçamentária:					
Projeto/Atividade: 2058		Elemento de Despesa: 339030		Dotação: 664	
Justificativa da necessidade da contratação: Solicito aquisição de correia e parafusos genuínos para motoniveladora GR1803BR XCMG ano 2022 chassi XUG01803JNPB01788 da secretaria de obra, sendo entregue até dia 19/11/2025. Visto que são de extrema importância para que seja evitado quaisquer tipos de eventualidades.					
Nº do item	Qtd.	Un	Descrição (Compleia/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	02	UN	CORREIA DE ACESSORIOS MICRO-V 8PK1795 VW WORKER	R\$	R\$
	10	UN	10 PARAFUSOS COM PORCA DE ROSCA FINA Nº10.9		
				Total	R\$

De preenchimento do Setor de Compras	
TOTAL (Geral): R\$	
Empresa contratada (Razão Social):	
CNPJ:	Obs:

Data: 06/11/2025 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 503/2025 e autorizo a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Luís Henrique Machado Lima
Secretário Municipal de Obras
Portaria Nº 516/2024
Capão do Cipó

Luís Henrique Machado Lima
Secretário de Obras

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL
CAPÃO DO CIPÓ



DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DE DEMANDA - Nº 485/2025.

Órgão: Prefeitura Municipal de Capão do Cipó	Setor requisitante: Secretaria de Obras	
Endereço: Rua Catarino Garcia dos Santos, nº 374.	E-mail gabinete@capaodocipo.rs.gov.br	Telefone: (55)933001609
Responsável pela demanda: Luís Henrique Machado Lima		

Objeto [marcar com um X]	Formas de contratação sugeridas De acordo com a Lei 14.133/21
☐ Serviço <u>NÃO continuado</u>	☐ Serviço <u>continuado SEM</u> dedicação exclusiva de mão de obra
☒ Material de <u>consumo</u>	☐ Serviço <u>continuado COM</u> dedicação exclusiva de mão de obra
☐ Material <u>permanente</u>	☐ Concorrência ☐ Concurso ☐ Leilão ☐ Pregão ☐ Diálogo competitivo ☐ Dispensa de licitação pequeno valor ☐ Inexigibilidade ☐ Dispensa de Licitação (exceto pequeno valor)

Dotação Orçamentária:					
Projeto/Atividade: 2058		Elemento de Despesa: 339030		Dotação: 664	
Justificativa da necessidade da contratação: Solicito aquisição de kit de parafusos para Pá Carregadeira Hyundai HL 757-9S ano 2015, sendo as medidas e número, Comprimento: 83mm Diâmetro: 22,5mm Nº 10.8 CBE, respectivamente, sendo entregue até dia 19/11/2025. Visto a necessidade de troca para melhor funcionamento da máquina para atender as demandas e segurança do operador.					
Nº do Item	Qtd	Un	Descrição (Completa/Detalhada)	Valor Unitário	Valor Total
	12	UN	12 parafusos de roda com porca para Pá Carregadeira Hyundai ano 2015 Nº 10.8 CBE Diâmetro: 22,5mm Comprimento: 83mm	R\$	R\$
				Total:	R\$

De preenchimento do Setor de Compras	
TOTAL (Geral): R\$	
Empresa contratada (Razão Social):	
CNPJ:	Obs:

Data: 03/11/2025 - APROVO o DFD (Documento de Formalização de Demanda) Nº 485/2025 e autorizo a dar os devidos prosseguimentos necessários às demais etapas para a aquisição/contratação.

Luís Henrique Machado Lima
Secretário Municipal de Obras
Portaria Nº 516/2024
Capão do Cipó

Luís Henrique Machado Lima
Secretário de Obras

Adair Fracaro Cardoso
Prefeito Municipal de Capão do Cipó



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ

TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 404/2025

Município de Capão do Cipó

Secretaria Municipal de Obras

Necessidade da Administração: Contratação de empresa para fornecimento de peças para as motoniveladoras New Holland, ano 2014, Case 845, ano 2007, XCMG, ano 2022 e a Pá Carregadeira Hyundai HL 757-9S, ano 2015 da Secretaria de Obras. A aquisição do mesmo se faz necessário para o bom funcionamento dos maquinários e segurança dos operadores e para que possa atender as demandas solicitadas para conserto de estradas e demais.

1. DEFINIÇÃO DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a aquisição de peça para conserto das máquinas da Secretaria de Obras.

ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN

QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
20	Un	Porca de parafuso de roda com anel oscilante de bitola de 22mm com rosca fina	R\$ 280,00
12	Un	Parafuso de roda com porca para Pá Carregadeira Hyundai ano 2015 N° 10.8 CBE, Diâmetro: 22,5mm, Comprimento: 83mm	R\$ 420,00
02	Un	Correia de acessórios micro-v 8PK1795 VW Worker	R\$ 200,00
		VALOR TOTAL	R\$ 900,00

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS.

QUANT.	UN.	DESCRIÇÃO	VALOR TOTAL
10	Un	Parafuso com porca de rosca fina nº10.9	R\$ 1.440,00
		VALOR TOTAL	R\$ 1.440,00

2. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

O objeto da contratação está previsto no Plano de Contratação Anual, e na Lei orçamentária Anual do ano de 2025.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

A solução proposta é a Contratação de empresa para fornecimento de peças para as máquinas Motoniveladoras New Holland, Case 845 e XCMG de acordo com o descrito nos documentos de formalização das demandas nº485/2025, nº503/2025 e nº507/2025 da Secretaria de Obras.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A aquisição tem natureza de bens e serviços comuns, tendo em vista que seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos, por meio de especificações usuais de mercado, nos termos do art. 6º, inciso XIII, da Lei Federal nº 14.133/2021.

O prazo de entrega é de 15 dias, a contar da emissão da ordem de empenho. Verificada a desconformidade da aquisição das peças e execução dos serviços, a fornecedora deverá promover as correções necessárias no prazo máximo de 05 dias úteis, sujeitando-se às penalidades previstas neste Termo de Referência.

A nota fiscal/fatura deverá, obrigatoriamente, ser entregue junto com o seu objeto.

A contratação será realizada por meio de Dispensa de Licitação, nos termos do artigo 75º, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021.

Para fornecimento do item pretendido os eventuais interessados deverão comprovar que atuam em ramo de atividade compatível com o objeto da Dispensa, bem como apresentar os seguintes documentos a título habilitação, nos termos do art. 62 da Lei Federal nº 14.133/2021:

HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

- a) prova de regularidade perante a Fazenda federal, estadual e municipal do domicílio ou sede do licitante;
- b) prova de regularidade relativa à Seguridade Social e ao FGTS, que demonstre cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei;
- c) prova de regularidade perante a Justiça do Trabalho.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O objeto deverá ser entregue em até 10 dias após o recebimento do empenho.

6. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

A referida contratação não terá contrato, o mesmo sendo substituído por empenho.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

O pagamento será efetuado em até 30 dias após a entrega do objeto.

8. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR/PRESTADOR DE SERVIÇO

O fornecedor será selecionado através de pesquisas direta com fornecedor, Licitação e Portal Nacional de Contratações Públicas.

9. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

Estima-se para a contratação almejada o valor total de **R\$ 2.340,00**

ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN: R\$ 900,00

GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS: R\$ 1.440,00

Vislumbra-se que tal valor é compatível com o praticado pelo mercado correspondente, observando-se o disposto no Decreto Municipal n.º02/2022 que “Estabelece o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens, contratação de serviços em geral e para contratação de obras e serviços de engenharia no âmbito do Município de Capão do Cipó, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021”, nos termos do art. 23, § 1º, da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

O dispêndio financeiro decorrente da contratação ora pretendido decorrerá da dotação orçamentária.

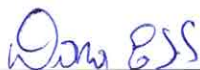
Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Atividade: 2058- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Elemento de despesa:

3390 30 00 00 00-(664) Material de consumo

Capão do Cipó 25 de Novembro de 2025.



Dara Erotilde Silva da Silva
Coordenadora de Compras



Luis Henrique Machado Lima
Secretario de Obras



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Secretaria da Fazenda.

Capão do Cipó, 18 de Novembro de 2025.

De: Secretaria da Fazenda.

Para: Procuradoria Jurídica de Capão do Cipó/RS.

Assunto: Encaminha para análise a abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º305/2025- Processo nº 404 para Contratação de empresa para fornecimento de peças para as motoniveladoras GR1803BR XCMG, ano 2022, New Holland, ano 2014, Case 845, ano 2007 e a Pá Carregadeira HL 757-9S pertencentes a Secretaria de Obras.

CONTRATADA: ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN

CNPJ: 04.498.456/0001-84

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$: 900,00 (NOVECENTOS REAIS).

CONTRATADA: GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGOCIOS.

CNPJ: 14.767.899/0001-87

VALOR DA CONTRATAÇÃO: R\$: 1.440,00 (HUM MIL QUATROCENTOS E QUARENTA REAIS).

Senhor Procurador:

Na oportunidade em que cumprimento a Vossa Senhoria, venho através deste encaminhar o presente processo para que seja analisada a possibilidade de instauração de abertura do Processo de Dispensa de Licitação N.º305/2025, Contratação de empresa para fornecimento de peças para maquinários da Secretaria de Obras. Inicialmente cumpre esclarecer que a dispensa ora proposta tem por objetivo em dar suporte para que os

Rua Catarino Garcia dos Santos, 374 - Centro - Capão do Cipó - RS - CEP: 97.753-000 - Fone (51) 3611.1216 - Fax (51) 3611.1900 - e-mail: licitacao@capaodocipo.rs.gov.br

servidores possam realizar seus serviços com segurança, Visando à importância Conforme exposto na justificativa da Secretaria de Obras em seus documentos de formalização de demanda nº 485/2025; nº 503/2025 e nº 507/2025 SECRETARIA DE OBRAS, o qual segue em anexo a esta.

Dessa forma solicitamos que tal aquisição seja realizada através de dispensa de licitação de acordo com o disposto no artigo 75º-II, da Lei 14.133/21.

Segue nos autos as pesquisas de preços, realizadas pelo setor de Compras para justificar a escolha do fornecedor e documentos de habilitação do mesmo. As Pesquisas foram realizadas através de pesquisa direta com fornecedores e valores dispostos no Licitacon, Portal Nacional de Contratações Públicas.

A dotação orçamentária para suportar a referida despesa será a seguinte:

Órgão: 06 SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Atividade: 2058- Manutenção das Atividades da Secretaria de Obras

Elemento de despesa:

3390 30 00 00 00-(664) Material de consumo



Adair Fracaro Cardoso
Prefeito de Capão do Cipó



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

Parecer Jurídico: 406/2025

Processo Administrativo nº 404/2025

Modalidade: Dispensa de Licitação nº 305/2025

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Obras

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de peças para motoniveladoras New Holland e Pá Carregadeira."

I- DO RELATÓRIO:

Trata-se de processo de contratação direta por Dispensa de Licitação, nos termos do Art. 75, inciso II da Lei 14.133/21, devendo-se a contratação pretendida estar embasada na solicitação de formalização de demanda da Secretaria Municipal de Obras.

Inicialmente, cumpre esclarecer que o objeto da presente contratação consiste no fornecimento de peças destinadas às motoniveladoras New Holland, case e à pá-carregadeira pertencentes à Secretaria demandante.

A contratação justifica-se pela necessidade de substituição de componentes essenciais ao pleno funcionamento dos equipamentos, assegurando a continuidade das atividades operacionais, o atendimento adequado das demandas do setor e a manutenção das condições de segurança para os operadores.

Ademais, os seguintes documentos são relevantes para a análise jurídica e integram o presente procedimento, sendo os quais:

- I) Documento de formalização da demanda nº 485/2025;
- II) Estudo Técnico Preliminar;
- III) Orçamento e pesquisas de preços incluindo as do sistema LicitaCon;
- IV) Termo de Referência;
- V) Certidões e declarações do contratado e seus anexos.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Procuradoria Jurídica do Município

É a síntese do necessário.

II- DA APRECIÇÃO JURÍDICA:

Com efeito, nos termos do art. 37, inciso XXI, da Constituição da República, ressalvados os casos especificados na legislação, as obras, serviços, compras e alienações serão contratados mediante processo de licitação pública que assegure igualdade de condições a todos os concorrentes, com cláusulas que estabeleçam obrigações de pagamento, mantidas as condições efetivas da proposta, nos termos da lei, o qual somente permitirá as exigências de qualificação técnica e econômica indispensáveis à garantia do cumprimento das obrigações.

No que tange à contratação pretendia, a Lei nº 14.133/2021 prevê a hipótese do Art. 75, II da Lei 14.133/21; "Art. 75. É dispensável a licitação: II - para contratação que envolva **valores inferiores a R\$ 62.725,59¹ (sessenta e dois mil, setecentos e vinte e cinco reais e cinquenta e nove centavos)**, no caso de **outros serviços e compras**";". *Grifamos.*

Não se vislumbra impeditivo sob o aspecto jurídico, visto que o orçamento apresentado pela empresa revelou o total de R\$ 2.340,00 (dois mil trezentos e quarenta reais), valor este que está dentro do permitido pela legislação.

Consta nos autos documentos de formalização das demandas nº 485/2025, oriundo da Secretaria Municipal de Obras, que discrimina e justifica o objeto da contratação almejada, atendendo o disposto no art. 72, inciso I, da Lei nº 14.133/2021, bem como outros documentos todos em anexo ao presente procedimento:

¹ Vide Decreto nº 12.343, de 30 de dezembro de 2024.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;

Os documentos demonstram a compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido (art. 72, inciso IV), eis que a dotação orçamentária para suportar a referida despesa será: *órgão 06 – Secretaria Municipal de Obras; Atividade 2058*, bem como, os documentos do contratado, ora anexados, comprovam que preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínimas necessárias, em atenção ao art. 72, inciso V.

Ademais, registra-se que a contratação pretendida está prevista no Plano de Contratações Anual (PAC) e na Lei Orçamentária Anual (LOA) do corrente ano.

Em atenção ao previsto no artigo 75, § 3º, da Lei 14.133/21, que em contratações diretas, pelo valor, serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 03 (três) dias úteis, cumpriu-se a determinação, não havendo nenhuma manifestação de proposta.

A minuta de contrato neste caso é dispensada, consoante prevê o Art. 95, inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

III- DA CONCLUSÃO:

Em face do exposto, sob o aspecto jurídico, opina-se pela legalidade da contratação direta, nos termos do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS

Procuradoria Jurídica do Município

Opina-se, outrossim, pela remessa dos autos à autoridade competente para promover a autorização da contratação, nos termos do art. 72, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

É o Parecer, contudo à consideração de Vossa Excelência.

Capão do Cipó, RS, em 01 de dezembro de 2025.



ÉRICO BELCHIOR CAZARTELI ROSADO

Procurador Jurídico

OAB/RS 94.925

Portaria nº 486/2024



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPÃO DO CIPÓ - RS
Gabinete do Prefeito

Dispensa de Licitação nº 305/2025

Processo Administrativo nº 404/2025

Objeto: "Contratação de empresa para fornecimento de peças para as motoniveladoras New Holland, case 845 e pá carregadeira."

Solicitante: Secretaria Municipal da Fazenda – Setor de Licitações

Interessados: Secretaria Municipal de Obras

DECISÃO

DECISÃO:

Nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021, acolho o parecer jurídico nº **406/2025**, exarado nos autos do presente processo e ratifico a **Dispensa de Licitação nº 305/2025**, para a contratação das empresas **ROZANE MARIA PANERAI BOLZAN** e **GRA ASSESSORIA E CONSULTORIA EM NEGÓCIOS**, para fornecimento de peças para as motoniveladora, case 845 e pá carregadeira, com estimativa de valor de **R\$ 2.340,00** (dois mil trezentos e quarenta reais).

Dê-se andamento ao feito, nos termos da Lei, com as publicações pertinentes.

Capão do Cipó, RS, 01 de dezembro de 2025.

ADAIR FRACARO CARDOSO
Prefeito Municipal